

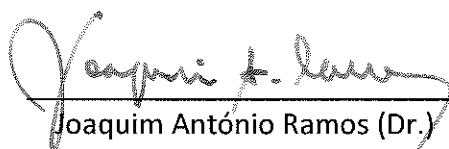


azambuja  
A evolução é natural

EDITAL N.º 20 /2012

--- JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS, Presidente do Município de Azambuja: -----  
--- **FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 70º do D.L. nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro – Código do Procedimento Administrativo – e para os efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que na impossibilidade de notificar os proprietários ou possuidores do imóvel sito nas **Escadinhas da Praça, n.º 1, em Aveiras de Baixo**, freguesia de Aveiras de Baixo e concelho de Azambuja, por se desconhecer a sua identidade e paradeiro, ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja datada de 27 de Fevereiro de 2012, foi determinada a realização de uma vistoria às condições de salubridade e segurança do imóvel supra identificado, a realizar por técnicos desta Câmara Municipal, no próximo dia **14 de Março de 2012**, pelas **11.00 horas**. -----  
--- Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que responderão os técnicos nomeados. -----  
--- E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e junto ao local do imóvel. -----  
--- Paços do Município de Azambuja, 27 de Fevereiro de 2011. -----

O Presidente da Câmara

  
Joaquim António Ramos (Dr.)

